



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 044-02/2018

Ao quinto (5º) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, Juliana Nogueira Henz, Márcio Luiz Haas, Otário Herrmann, Rosani Maria Hendges Richter e Tony Gustavo Goergen. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 043-02/2018 da sessão ordinária do dia 28 de novembro de 2018 foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE: Conforme o Boletim Nº 044-02/2018 em anexo. **VEREADORES**

INSCRITOS: Otário Herrmann (PP) – Solicitou a Administração Municipal em especial a Sedur que analise a possibilidade de instalar uma proteção na lateral da ponte sobre o Arroio das Antas em Nova Santa Cruz. E também colocar placas de sinalização nas ruas onde atravessam animais, para reduzir a velocidade e redobrar a atenção dos motoristas. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O**

Projeto de Lei Nº 088/2018 – Altera na Lei Municipal nº Lei nº 2332/2018, a expressão da denominação da “Rua Augusto Alfredo Loch “ para “Rua José Jacó Träesel”, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 089/2018** –

Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 453,50, para o ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas do Município de Santa Clara do Sul, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Otário Herrmann (PP)** –

ressaltou a necessidade cada vez maior dos agricultores receberem auxílio do município para se manterem no campo. “Peço que a prefeitura sempre se coloque à disposição para ajudar”. Acredita que apenas com o apoio municipal haverá a sucessão nas propriedades rurais. Ainda agradeceu pela oportunidade de poder assumir novamente uma cadeira no Legislativo. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – informou aos colegas que a administração municipal decretou como utilidade pública o prédio da antiga fumageira, localizado em Picada Santa Clara. “Esse local tem muita história e é importante que seja preservado”, salientou. Ainda cumprimentou as



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

integrantes da Associação de Artesãos de Santa Clara do Sul (ASSARTE) que, segundo ela, fizeram um lindo trabalho de decoração natalina na cidade. Por fim, convidou a todos para prestigiarem a tradicional Franziskusfest, no domingo dia 9, e reforçou o pedido aos colegas para que colaborem preenchendo e entregando as fichas em prol do Consepro. **Márcio Luiz Haas (PTB)** – parabenizou a colega Rosani Richter pela passagem do seu aniversário. Também falou do encerramento do Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Clara do Sul (Siscla), que ocorre na sexta-feira, dia 7, com assembleia geral e eleição da diretoria, além de jantar, entrega de prêmios e confraternização. Ainda cumprimentou o presidente do Legislativo, Eduardo Ferla, por ter sido um dos que buscou a alteração no formato do auxílio oferecido na silagem, que agora não é mais cobrado e, sim, descontado das horas-máquina que cada produtor tem direito. “Juntos com os demais vereadores da agricultura, ele sugeriu a mudança ao governo municipal, que aceitou a alteração”, frisou. Ressaltou que mesmo sendo da situação, as ideias são levadas à municipalidade. “Aqui somos nove vereadores de Santa Clara do Sul e não de uma administração”, finalizou. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à quadragésima quinta (45^a) sessão ordinária para o dia 12 de dezembro de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 05 de dezembro de 2018.

Eduardo Ferla
Presidente

Helena Lúcia Herrmann
Vice-Presidente

Márcio Luiz Haas
Secretário